



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 142/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA UNIDADE DE SAÚDE PARA
LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma Unidade de Saúde para localidade de Caramuru, próximo à Igreja da Paz (IECLB), neste Município.

A mencionada localidade necessita desta prestação de serviço, na qual garantirá àquela população, atendimento das necessidades básicas de forma mais rápida, eficiente e com maior infraestrutura.

Grande parte dos atendimentos serão solucionados no próprio local, diminuindo assim a demanda no centro deste Município.

A indicação apenas vem cumprir e atender os preceitos da Constituição Federal:

Art. 30 – Compete aos Municípios:

...



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento a saúde da população;

Dispõe a Lei Orgânica:

Art. 149- O Município promoverá:

...

VI – o direito à saúde.

Assim sendo, o propósito é garantir à população atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão, pois é impossível falar em saúde sem evocar a democracia, cujo exercício há de ser constante, diário e presente.

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de março de 2013.

JOEL PONATH

Vereador/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

15 ABR. 2013

Presidente da Câmara Municipal